



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

D E S P A C H O

APROVADO

Ribeirão Preto, 18 DEZ. 2018

Presidente

Nº.

007226

EMENTA:	REQUER	DO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DUARTE NOGUEIRA QUE ESTE DETERMINE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO GERAL QUE PRESTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES SOBRE O CENTRO POPULAR DE COMPRAS CONFORME ESPECIFICA.		

SENHOR PRESIDENTE

REQUEREMOS na forma regimental e depois de ouvido o douto plenário desta Egrégia Casa de Leis, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, DUARTE NOGUEIRA que este determine, junto ao DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO GERAL que nos seja fornecida a seguinte informação.

PROVIDÊNCIAS em fornecer as seguintes informações:

Item 01 - Quantidades de Box existentes no Centro Popular de Compras, Mercado Municipal e outro local que esteja sob Administração Municipal?



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Item 02 - Relação dos proprietários, possuidores e administradores dos boxes.

Item 03 - Relação de atividades exercidas por cada um nos locais listados no item 01.

Item 04 - Normas sobre a transmissão/cessão de direitos de boxes existentes nos locais listados no item 01.

Item 05 - Valor da contribuição dada pela Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto para construção, reforma do Mercado Municipal e CPC?

Item 06 - Cópia de Programa de Fiscalização na região Central, se houver.

Item 07 - Informações sobre atuação da Fiscalização Geral sobre irregularidades existentes no Calçadão.

Item 08 - Cópia de Programa de Fiscalização na região Central, se houver.

Item 09 - Posicionamento deste Departamento com relação à estudos realizados no ministério Público sobre revitalização da região central, inclusive com regulamentação do comércio ambulante.

Item 10 - Cópia das legislações aplicáveis na região Central.

Item 11 - Relação das empresas/ espaços/ estruturas móveis e fixas que têm autorização, alvará para funcionamento na região central.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Item 12 - Cópia das autorizações fornecidas às estruturas fixas e móveis situadas na Região Central.

Item 13 - Quais critérios são utilizados para que haja autorização para funcionamento na região central? Ex: Construtoras, bancas de jornais, garapeiras etc.

Item 14 - Posicionamento deste Departamento com relação à regulamentação do espaço público na região central.

Item 15 - Quantidade de autuações realizadas nos comércios da região central, CPC, Mercado Municipal, com especificação de local, data e motivo.

Item 16 - Relatório sobre a operação realizada no Calçadão Municipal, desde Novembro de 2018, especificar quantidade de autuações, materiais e bens apreendidos.

Item 17 - Qual o procedimento para que um box seja transferido a outrem?

Item 18 - Qual autoridade convocou a operação na região central, em tese, para combater os comerciantes ambulantes?

Item 19 - Quais providências são tomadas em face de empresários que constroem em área pública na região central?

SALA DAS SESSÕES, 12 de dezembro de 2018.

ADAUTO MARMITA

Vereador